



Boletim de Serviço

Ano L – Nº 318 – Março / 2015

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387
Manoel Costa Moraes – CEP: 63475-000
Jaguaribe – CE – Fone/Fax: (88) 3522 1117



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	003
ADMINISTRAÇÃO -----	004
ATOS DA DIRETORIA-GERAL -----	005
DIÁRIAS -----	017

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

Ministro de Estado da Educação

Cid Ferreira Gomes

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Aléssio Trindade de Barros

Reitor

Virgílio Augusto Sales Araripe

Diretor-geral

Izamaro de Araújo

Chefe do Departamento de Ensino

Maria Efigênia Alves Moreira

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Wyllame Carlos Gondim Fernandes

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 023/GDG DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 844/GR de 12/08/2014, e

Considerando as Portarias n.º 629/GR de 17/06/2013 e n.º 430/GR de 09/05/2014 que tratam da estrutura organizacional do *Campus* Jaguaribe.

RESOLVE

Art. 1º - Designar servidor, conforme quadro abaixo, para ocupar Função Gratificada pertencente a atual estrutura do *Campus* Jaguaribe.

Estrutura do <i>campus</i> Cargo ou função		Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL				
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	FG-02	Márcio Mendonça Araújo	1890972

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 2 de março de 2015.

Izamaro de Araújo
Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 024/GDG DE 4 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 844/GR de 12/08/2014, e

Considerando o Despacho da Junta Eleitoral para escolha da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do Campus Jaguaribe emitido em 04/03/2015, que foram designados pela Portaria n.º 015/GDG de 19/02/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os docentes abaixo discriminados para constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do Campus Jaguaribe que fora constituída pela Portaria n.º 011/GDG de 24/09/2014 publicada no Boletim de Serviço n.º 312/Setembro/2014.

DOCENTE	MATRÍCULA SIAPE	RESULTADO
José Arimateia Ferreira Oliveira	1840943	Suplente
Ileane Oliveira Barros	1578880	Suplente
Valdineia Soares Freitas	1895725	Suplente

Art. 2º - Atualizar a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do Campus Jaguaribe, conforme quadro abaixo.

DOCENTE	MATRÍCULA SIAPE	RESULTADO
Ricardo César da Silva Gomes	1796867	Titular
Luana Maria de Lima Santos	2678175	Titular
Cícero Antonio Maia Cavalcante	1858003	Titular
José Arimateia Ferreira Oliveira	1840943	Suplente
Ileane Oliveira Barros	1578880	Suplente
Valdineia Soares Freitas	1895725	Suplente

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 4 de março de 2015.

Izamaro de Araújo
Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 025/GDG DE 4 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 844/GR de 12/08/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 016/GDG de 19/02/2015.

a) Onde se lê:

Avaliador	Matrícula	Vínculo
Paulo Roberto Melo Barbosa	1980437	Interno

b) Leia-se:

Avaliador	Matrícula	Vínculo
Paulo Alberto Melo Barbosa	1980437	Interno

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 4 de março de 2015.

Izamaro de Araújo
Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 026/GDG DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 844/GR de 12/08/2014, e

Considerando o Memorando Circular n.º 03/2015/PROAP de 03/03/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o servidor **FRANCISCO EURILAN MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape 1891282, lotado no *Campus* Jaguaribe, a acessar e utilizar o Sistema do Projeto Esplanada Sustentável – SisPES para fornecer informações referentes ao consumo de energia elétrica e de água deste *campus*.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 9 de março de 2015.

Izamaro de Araújo
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 027/GDG DE 9 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 844/GR de 12/08/2014, e

Considerando o Memorando n.º 15 de 12/02/2015 emitido pela Chefia do Departamento de Ensino do Campus Jaguaribe.

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar, da constituição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores deste campus, o membro abaixo discriminado, que fora designada pela Portaria n.º 002/GDG de 08/08/2014.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Joselice Siebra Moura	1958904	Coordenadora do Curso

Art. 2º - Designar o servidor abaixo discriminado para constituir o referido Colegiado.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Denilson Cursino de Oliveira	1958205	Coordenador do Curso

Art. 3º - Atualizar a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores deste campus, conforme quadro abaixo.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Efigênia Alves Moreira	1987741	Chefe do Departamento de Ensino
Denilson Cursino de Oliveira	1958205	Coordenador do Curso
Wagnólia de Mendonça Nunes Leal	1795143	Pedagoga
Ricardo César da Silva Gomes	1796867	Docente de Área Básica (Titular)
Eugeniano Brito Martins	2279321	Docente de Área Básica (Suplente)
Victor Hugo Pereira Soares de Joinville Moura	1958223	Docente de Área Específica (Titular)
Gracon Huttennberg Eliatan Leite de Lima	1958314	Docente de Área Específica (Suplente)
Moésio dos Reis Freitas	20131143000050	Discente (Titular)
Francisco Rumenig Freire Maurício	20131143000220	Discente (Suplente)

Art. 4º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 9 de março de 2015.

Izamaro de Araújo
Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 028/GDG DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 844/GR de 12/08/2014,

RESOLVE

Estabelecer que, de acordo com a Lei n.º 9.327 de 09/12/1996, fica o servidor **FRANCISCO EURILAN MARQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1891282, Assistente em Administração, ocupante da Função Gratificada de Coordenador de Infraestrutura, credenciado a dirigir veículos oficiais do IFCE – *Campus* Jaguaribe compatíveis com sua habilitação, durante o ano de 2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de março de 2015.

Izamaro de Araújo
Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 028/GDG DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 844/GR de 12/08/2014,

RESOLVE

Estabelecer que, de acordo com a Lei n.º 9.327 de 09/12/1996, fica o servidor **FRANCISCO EURILAN MARQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1891282, Assistente em Administração, ocupante da Função Gratificada de Coordenador de Infraestrutura, credenciado a dirigir veículos oficiais do IFCE – *Campus* Jaguaribe compatíveis com sua habilitação, durante o ano de 2015.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de março de 2015.

Izamaro de Araújo
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 030/GDG DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 844/GR de 12/08/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, lotados no *Campus* Jaguaribe, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração do Inventário Físico do Patrimônio deste *campus*, com o objetivo de dar andamento às ações relativas à Gestão de Materiais.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Higor Rafael Paiva Diógenes	Técnico em Tecnologia da Informação	1962265
Ernny Coelho Rego	Assistente Social	2107039
Francisco Eurilan Marques da Silva	Assistente em Administração	1891282
Luiz Carlos Alves Bezerra	Técnico de Laboratório – Área: Solos	2166519
Marcela Lima Silveira	Enfermeira	1839184

Art. 2º - Os servidores designados para a Comissão, constituída pelo artigo anterior, disponibilizarão 2 (duas) horas diárias para o desenvolvimento das atividades, respeitada as cargas horária, diária e semanal, de cada servidor.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir dessa data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de março de 2015.

Izamaro de Araújo
Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 031/GDG DE 18 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 844/GR de 12/08/2014, e

Considerando a necessidade de definir a substituta para o titular da Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Jaguaribe.

RESOLVE

Designar a servidora **ABIGAIL DE ARAÚJO LUCENA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula Siape n.º 1954492, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir o Coordenador de Gestão de Pessoas do *Campus* Jaguaribe, Código FG-02, **DOMINGOS JUVENAL NOGUEIRA DIÓGENES**, matrícula Siape n.º 1833139, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de março de 2015.

Izamaro de Araújo
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 032/GDG DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 844/GR de 12/08/2014,

Considerando o artigo 4º da Portaria n.º 1.282/GR de 29/12/2014 publicada no Boletim de Serviço da Reitoria n.º 315/Dezembro/2014, página 85, e

Considerando os Processos n.º 23487.012476.2015-68, n.º 23487.012473.2015-24, n.º 23487.012487.2015-48, n.º 23487.012472.2015-80, n.º 23487.012479.2015-00, 23487.012585.2015-85 e n.º 23487.012353.2015-27.

RESOLVE

Art. 1º - Divulgar os horários de trabalho dos servidores técnico-administrativos lotados nos setores administrativos e acadêmicos deste *campus*, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Determinar que as possíveis alterações de lotação dos servidores técnico-administrativos entre os setores administrativos e acadêmicos deste *campus*, sejam informadas formalmente à Diretoria Geral através das respectivas chefias imediatas, a fim de assegurar o cumprimento da jornada de trabalho de 6 horas diárias e 30 horas semanais ou 8 horas diárias e 40 horas semanais.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir dessa data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de março de 2015.

Izamaro de Araújo
Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ANEXO I – Horários de trabalho dos servidores técnico-administrativos do *Campus Jaguaribe*

Servidor	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Carga Horária
Setor: Administração e Planejamento							
Francisco Eurilan Marques da Silva	9h – 12h 13h – 18h	8h – 12h 13h – 17h	8h – 12h 13h – 17h	8h – 12h 13h – 17h	7h – 12h 13h – 16h	Não há expediente	40 h/s
Jocássia Pereira Ferreira Fonseca	9h – 12h 13h – 18h	8h – 12h 13h – 17h	8h – 12h 13h – 17h	8h – 12h 13h – 17h	7h – 12h 13h – 16h	Não há expediente	40 h/s
Márcio Mendonça Araújo	9h – 12h 13h – 18h	7h – 12h 13h30 – 16h30	7h – 12h 13h30 – 16h30	7h – 12h 13h30 – 16h30	7h – 12h 13h – 16h	Não há expediente	40 h/s
Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro	8h – 12h 13h – 17h	8h – 12h 13h – 17h	8h – 12h 13h – 17h	8h – 12h 13h – 17h	8h – 12h 13h – 17h	Não há expediente	40 h/s
Setor: Assistência Estudantil							
Ernny Coelho Rego	13h – 17h 18h – 22h	13h – 17h 18h – 22h	8h – 12h 13h – 17h	8h – 12h 13h – 17h	8h – 12h 13h – 17h	Não há expediente	40 h/s
Marcela Lima Silveira	8h – 12h 13h – 17h	8h – 12h 13h – 17h	8h – 12h 13h – 17h	8h – 12h 13h – 17h	8h – 12h 13h – 17h	Não há expediente	40 h/s
Raquel Campos Nepomuceno de Oliveira	13h – 17h 18h – 22h	13h – 17h 18h – 22h	13h – 17h 18h – 22h	13h – 17h 18h – 22h	8h – 12h 13h – 17h	Não há expediente	40 h/s
Tharlen Neves Brito Carvalho	8h – 12h 13h – 17h	8h – 12h 13h – 17h	8h – 12h 13h – 17h	8h – 12h 13h – 17h	8h – 12h 13h – 17h	Não há expediente	40 h/s
Setor: Biblioteca							
Abigail de Araújo Lucena	16h – 22h	16h – 22h	16h – 22h	16h – 22h	16h – 22h	Não há expediente	30 h/s
Maria José da Silva Lemos	14h – 20h	14h – 20h	14h – 20h	14h – 20h	14h – 20h	Não há expediente	30 h/s

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Pauliana Alves de Oliveira	8h – 14h	8h – 14h	8h – 14h	8h – 14h	8h – 14h	Não há expediente	30 h/s
Rosilane Macedo Ferreira	10h – 16h	10h – 16h	10h – 16h	10h – 16h	10h – 16h	Não há expediente	30 h/s
Setor: Controle Acadêmico							
Martina Soares de França Alves	14h – 20h	14h – 20h	14h – 20h	14h – 20h	14h – 20h	Não há expediente	30 h/s
Sandra Bezerra Costa Viana	12h – 16h 17h – 21h	12h – 16h 17h – 21h	12h – 16h 17h – 21h	12h – 16h 17h – 21h	12h – 16h 17h – 21h	Não há expediente	40 h/s
Timaretha Maria Alves de Oliveira Pereira	8h – 14h	8h – 14h	8h – 14h	8h – 14h	8h – 14h	Não há expediente	30 h/s
Setor: Ensino							
Francisca Ferreira dos Santos	7h – 11h 13h – 17h	7h – 11h 13h – 17h	7h – 11h 13h – 17h	7h – 11h 13h – 17h	7h – 11h 13h – 17h	Não há expediente	40 h/s
Setor: Gestão de Pessoas							
Domingos Juvenal Nogueira Diógenes	7h30 – 11h30 14h – 18h	7h30 – 11h30 14h – 18h	7h30 – 11h30 14h – 18h	7h30 – 11h30 14h – 18h	7h30 – 11h30 14h – 18h	Não há expediente	40 h/s
Setor: Laboratórios							
Luiz Carlos Alves Bezerra	7h – 11h 13h – 17h	7h – 11h 13h – 17h	7h – 11h 13h – 17h	7h – 11h 13h – 17h	7h – 11h 13h – 17h	Não há expediente	40 h/s
Setor: Técnico-pedagógico							
José Ronaldo Ribeiro da Silva	16h – 22h	16h – 22h	16h – 22h	16h – 22h	16h – 22h	Não há expediente	30 h/s
Luiza Maria Vieira de Lima	7h30 – 13h30	7h30 – 13h30	7h30 – 13h30	7h30 – 13h30	7h30 – 13h30	Não há expediente	30 h/s
Wagnólia de Mendonça Nunes Leal	8h – 12h 14h – 18h	8h – 12h 14h – 18h	8h – 12h 14h – 18h	8h – 12h 14h – 18h	8h – 12h 14h – 18h	Não há expediente	40 h/s
Setor: Tecnologia da Informação							
Higor Rafael Paiva Diógenes	7h30 – 11h30 13h30 – 17h30	7h30 – 11h30 13h30 – 17h30	7h30 – 11h30 13h30 – 17h30	7h30 – 11h30 13h30 – 17h30	7h30 – 11h30 13h30 – 17h30	Não há expediente	40 h/s

DIÁRIAS

Não houve.